

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
IFAM/PROAD
FLS. N° 14
Rubrica [assinatura]

MEMO Nº 463/2014 – PROAD/IFAM

Manaus, 09 de junho de 2014.

À Chefia de Gabinete
Ao Magnífico Reitor do IFAM

Assunto: Autorização para compra de material permanente

Magnífico Reitor:

1) Solicitamos de V.Mag.^a pronunciamento sobre a aquisição disposta no termo de referência, fls.01-05, processo 23443.001371/2014-17; quanto ao seguinte:

a) Confirmar se o Microondas deve atender somente à Procuradoria Federal, pois não houve previsão de quantitativos para a Copa/cozinha;

b) Confirmar com a Comissão responsável, se há necessidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado para os demais campi da Expansão Fase III; visto que o termo faz referência apenas ao Campus Itacoatiara.

2)

Aprovação do termo de referência em tela para continuação dos trâmites processuais.

3)

Restituição deste processo para retificação do termo de referência.

Atenciosamente,


Júlio César Campos Anveres

Pró-Reitor de Administração
Portaria 058-GR/IFAM DE 16/01/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA



DESPACHO N° 871-GR/IFAM

- Data: 13 de junho de 2014

À: Pró-Reitoria de Administração

Obj.: processo n° 23443.001371/2014-17

Interessado (a): IFAM

Assunto: aquisição de material permanente – eletroeletrônicos

À

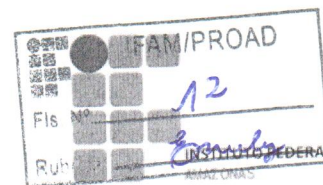
PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Em atenção ao Memorando n° 463/2014 – PROAD/IFAM, temos a informar:

1. Por hora, não há que se realizar a compra de aparelho de microondas, para que seja feito estudo sobre a viabilidade de fornecimento a toda a Reitoria e não a apenas um setor.
2. Quanto à necessidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado para os demais campi da Expansão III, providenciar contato direto com a comissão citada por Vossa Senhoria para verificação.
3. Em relação ao termo de referência, realizadas as adequações, retorne-se o processo para encaminhamento à Procuradoria Federal junto ao IFAM.


JOÃO MARTINS DIAS
Reitor.



MEMO Nº 478/2014 – PROAD/IFAM

Manaus, 16 de junho de 2014

À CMP

Assunto: **Ar condicionado**

Senhor (a).:

- 1) Encaminhamos o processo 23443.001371/2014-17 para atendimento do disposto no Despacho 871-GR/IFAM de 13 de junho de 2014, quanto ao seguinte:
- 2) Informar a quantidade de ares-condicionados que já foram disponibilizados para os campi Itacoatiara, Tefé e Humaitá com a numeração do tombamento;
- 3) Informar se há disponibilidade em estoque para atendimento do Campus Eirunepé, conforme Memorandos 017- DAP/IFAM EIRU de 10 de junho de 2014 já encaminhado a esta coordenação em 13 de junho de 2014.
- 4) Volte-se com as informações solicitadas, para prosseguimento do trâmite processual e retificação do termo de referência.

Atenciosamente,

Júlio César Campos Anveres

Pró-Reitor de Administração
Portaria 058-GR/IFAM DE 16/01/14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
REITORIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

IFAM/PROAD	
Fls. N°	13
Rubrica	<i>Reginaldo</i>

MEMO N° 45 – CMP/DAF/PROAD /REITORIA- IFAM/2014.

Manaus, 30 de junho de 2014.

DA: COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

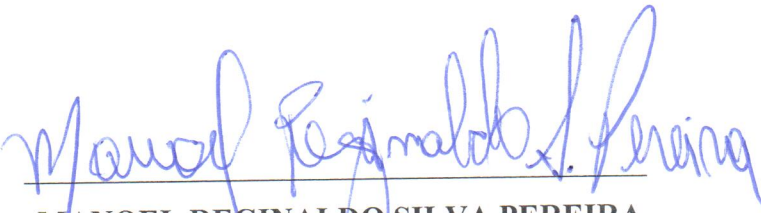
À: PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ASSUNTO: RESPOSTA AO MEMORANDO N° 478/2014-PROAD/IFAM (FAZ)

Senhor,

Em resposta ao memorando N° 478/2014/PROAD/IFAM, conforme solicitado por vossa senhoria, estamos enviando planilha com distribuição de aparelhos de ar condicionado e seu (RP) registro patrimonial, informamos ainda, que os aparelhos solicitados pelos campi, em expansão fase III, temos em nosso estoque para atender conforme solicitado. Diante do exposto orientamos que seja enviado documento solicitando os referidos aparelhos. Segue documento em anexo. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA
Coordenador de Materiais e Patrimônio
Portaria 099– GR/IFAM/2014 DE 27/01/2014
Manoel Reginaldo Silva Pereira
Coordenador de Materiais e Patrimônio
Portaria 099-GR/IFAM DE 27/01/2014

QUANTIDADE DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, QUE FORAM ENVIADOS PARA O IFAM/PROAD
CAMPUS- HUMAITÁ.

Fls. N°	14
Rubrica:	<i>Bonny</i>

REGISTRO (RP)

- 83547 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83548 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83549 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83550 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83551 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83552 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83602 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83603 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83604 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83605 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83606 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83607 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83608 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83609 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83610 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER

- 85125 AR CONDICIONADO CENTRAL 48000 BTUS MARCA SPRINGER
- 85126 AR CONDICIONADO CENTRAL 48000 BTUS MARCA SPRINGER
- 85127 AR CONDICIONADO CENTRAL 48000 BTUS MARCA SPRINGER
- 85128 AR CONDICIONADO CENTRAL 48000 BTUS MARCA SPRINGER

QUANTIDADE DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, QUE FORAM ENVIADOS PARA O
CAMPUS- ITACOATIARA.

REGISTRO (RP)

- 83641 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83642 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER
- 83643 AR CONDICIONADO CENTRAL 12000 BTUS MARCA SPRINGER



MEMO Nº 555/2014 – PROAD/IFAM

IFAM/PROAD
FLS. Nº 15
Rubrica [assinatura]

Manaus, 21 de julho de 2014.

À DIPLAN

Assunto: Retificar termo de referência

Senhor Diretor:

- 1) Cumprimentando V. S^a., vimos por meio deste restituir o processo 23443.001371/2014-71 para as seguintes modificações no termo de referência:
 - Excluir o item condicionador de ar, pois esta aquisição foi atendida por outro processo.
 - Alterar para **Copa/Cozinha** o setor que receberá o Microondas; para que o mesmo possa ser utilizado por todos os setores do IFAM.

- 2) Volte-se.

Atenciosamente,

Júlio César Campos Anveres
Pró-Reitor de Administração